



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança



EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e sua Diretora Municipal de Educação, que este subscrevem, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o ano letivo de 2018, para **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos da Lei 3751/2013 - Anexo I, do Convênio entre Município e a Secretaria de Estado da Educação, Constituição Federal, Edital de Processo seletivo Simplificado nº 01/17 e demais cominações de direito.

1. DOS EMPREGOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO

EMPREGO	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	937,00	40 HORAS	19,50	ESCRITA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de 09 à 18 de dezembro de 2017, com início às 8:00 horas do dia 09/12/2017 e encerramento às 23:59 horas do dia 18/12/2017 - horário de Brasília (DF);
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Processo seletivo;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no Banco SANTANDER, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.

2.1.1. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

2.1.2. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 17 (dezessete) de dezembro tem o vencimento em 18/12/2017 e com boleto gerado no dia 18/12/2017, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente - 19/12/17.

2.1.3. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A 19/12/17.

2.1.4. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, não podendo o candidato interpor recurso a favor de sua situação.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Praça Ataliba Leonel, 173 - Centro, no Departamento de Educação, sito à Av. Dr. Simão, 151 - Vila Tibiriçá, e nos endereços eletrônicos: www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos, www.educacaopiraju.com.br e www.exitusconcursos.com.br à disposição dos interessados a partir de 09/12/17.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLENE SOARES GARROTE
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO